



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 337/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

*Suspende o afastamento da servidora
Sheila Elisangela Menini.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 337/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER O AFASTAMENTO da servidora **SHEILA ELISANGELA MENINI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE **2447489**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar pós-graduação nos termos no Decreto 5707/06, no período **11/08/2019 a 10/09/2019**.

Art. 2º – Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior. Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER O AFASTAMENTO da servidora **SHEILA ELISANGELA MENINI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE **2447489**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar pós-graduação nos termos no Decreto 5707/06, no período **11/08/2019 a 10/09/2019**.

Art. 2º – Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 337/2019 – IF SUDESTE MG/JF